



ATO DA COORDENAÇÃO DO PPMEC Nº 002/2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010),

RESOLVE:

- Tornar obrigatório a todo aluno bolsista a entrega de um Relatório Semestral de Atividades de Bolsista à Coordenação do Programa;
- O Relatório Semestral de Atividades de Bolsista deverá ser elaborado em formato próprio fornecido pela Coordenação do Programa e entregue até o primeiro dia letivo do semestre subsequente;
- O relatório será submetido à avaliação da Comissão de Bolsa e a manutenção da bolsa está condicionada à aprovação deste;

Brasília, 25 de julho de 2014.



Professor Edson Paulo da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos - PPMEC